



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO	
Denominação do Órgão Superior	Ministério da Fazenda
Código da UG	170003
<p>Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Ministério da Fazenda.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.</p> <p>As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.</p> <p><b>Relação de Órgãos subordinados que apresentam Declaração com Restrição:</b></p> <p>Órgão 25000 – Ministério da Fazenda – MF</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) 606 - RESSALVA - SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS CONTAS TRANS.ATIVO: Saldos em contas de caráter transitório após a data de fechamento do mês, no Ativo Circulante, podem impactar no adequado controle ou ainda conter saldos indevidos. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.</li><li>2) 631 - SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT.NÃO CIRC-INV.: Saldos em contas de caráter transitório após a data de fechamento do mês, no Ativo não Circulante, podem impactar no adequado controle além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.</li><li>3) 632 - RESSALVA - SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL: Saldos em contas de caráter transitório após a data de fechamento do mês, no Ativo não Circulante Imobilizado, podem impactar no adequado</li></ol>	



controle além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Presença de saldo indevido oriundo de utilizações inadequadas das mesmas. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.

- 4) 643 - FALTA/EVOL.INCOMPATÍVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL: A falta dos registros de amortização de ativos intangíveis ou sua evolução incompatível impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, com reflexos negativos sobre o resultado do período. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.
- 5) 653 - RESSALVA - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE: Saldos em contas de caráter transitório após a data de fechamento do mês, podem impactar no adequado controle além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.

Órgão 25203 - Comissão de Valores Mobiliários - CVM

- 1) 606 - RESSALVA - SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS CONTAS TRANS.ATIVO: Conta: 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS A Unidade Gestora 173030 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - apresenta saldo na conta contábil 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS, - DEVOLUCAO DE DESPESA - no valor de R\$ 1.925,70. O valor foi baixado em janeiro de 2026.
- 2) 632 - SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB: Conta: 123119907 - BENS NAO LOCALIZADOS. a Unidade Gestora 1703030 - Comissão de Valores Mobiliários - possui saldo de R\$ 83.415,27 na conta contábil 12311.99.07 - Bens Não Localizados, cujo valor é anterior ao exercício de 2015, sem correspondência com o processo apuratório, conta contábil 8973Y.XX.00, conforme determina a Macrofunção SIAFI 02.03.18 - Diversos Responsáveis. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.
- 3) 642 - RESSALVA - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT.IMOBILIZ.: Conta: 123810100 - \* = DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS. A Comissão de Valores Mobiliários apresenta bens móveis que não estão sofrendo depreciação conforme determina o Manual de Contabilidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
ORÇAMENTO – SGTO  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Aplicado ao Setor Público, bem como a Macrofunção SIAFI nº 02.03.30. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.

- 4) 674 - RESSALVA SLDS ALONG/INDEVI CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL: A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no Passivo Circulante indicam que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento do mês e impacta no adequado controle e interfere nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.
- 5) 696 - OUTROS - CONTROLES CREDORES: Desequilíbrio de R\$ 1.891,02 na Unidade Gestora 173030 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - por conta de divergência entre a execução orçamentária e o passivo financeiro. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.

Órgão 25915 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

- 1) 606 - RESSALVA - SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS CONTAS TRANS.ATIVO: Conta: 111122001 - = LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO - OFSS. As Unidades Gestoras abaixo discriminadas apresentam saldos alongados registrados na conta limite de saque decorrentes de Valores em Trânsito para estorno de Despesa:  
UG: 170393. Valor: R\$ 112.409,32. Fonte: F1491000000987. Data: 24/12/2025  
UG: 170399. Valor: R\$ 15.455,16. Fonte: F1491000000987. Data: 03/12/2024  
Os saldos na referida conta estão em desacordo com o que dispõe a Macrofunção SIAFI 021006 - Regularizações contábeis.  
Conta: 113810601 - VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS: As Unidades Gestora abaixo discriminadas apresentam saldos alongados na conta Valores a Receber por Devolução de Despesas Estornadas, no valor total de R\$ 61.779,66, conforme abaixo discriminados:  
UG: 170393. Valor: R\$ 6.503,41. Conta Corrente: 00000208000100. Data: 01/09/2025  
UG: 170395. Valor: R\$ 55.276,25. Conta Corrente: 100001. Data: 10/11/2025  
Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e



- regularização dos saldos.
- 2) 610 - RESSALVA - SAQUE COM CARTÃO DE PAGTO SEM LIQUID. DESPESA: Conta: 113810607 - SAQUES POR CARTAO DE PAGTO A CLASSIFICA: A Unidade Gestora 170395 - FCDF -SSP - POLICIA CIVIL DO DF - apresenta saldo de R\$ 1.000,00 na conta contábil 113810607 - SAQUES POR CARTAO DE PAGTO A CLASSIFICAR -, conta corrente F 1491000000 37115482000135 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Cabe destacar que de acordo com a função da conta a presença de saldo é oriundo de saque sem a devida liquidação da despesa acarretando sinalização do fato por meio de débito nesta conta. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos.
  - 3) 632 - RESSALVA - SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR IMOBIL: Conta: Saldo na conta 123210205 - AQUARTELAMENTOS, Unidade Gestora 170393 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF -, no valor de R\$ 31.304.324,03, conta corrente 999, sem Individualização de Imóveis (IM), conforme determina a função da conta.
  - 4) 642 - RESSALVA - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT.IMOBILIZ: Conta: 123810100 - \* = DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS Falta de registro da depreciação pelas unidades gestoras 170393, 170485, 170495, tendo em vista a presença de saldos em diversas contas de bens móveis, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e a Macrofunção SIAFI 020330 Depreciação Amortização e Exaustão.
  - 5) 674 - RESSALVA SLDS ALONG/INDEVI CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.: A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no Passivo Circulante indicam que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento do mês e impacta no adequado controle e interfere nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Foram encaminhados relatórios para as unidades para verificação e regularização dos saldos
  - 6) 653 - RESSALVA - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE: Conta: 81230.00.00 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS: Saldos alongados nas unidades Gestoras 170393, 170394, 170395, 170397, 170399, 170485 e 170495, em 474 contratos sem movimentação, há mais de 210 dias, período maio a dezembro/2025, totalizando R\$ 202.313.331,20. Saldos alongados na conta 89213.01.00 - DAR A EMITIR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
ORÇAMENTO – SGTO  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**EDER SOUSA VOGADO**  
Contador Responsável - CRC DF 012448/O-8



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO SEM RESTRIÇÃO	
Denominação do Órgão Superior	Ministério da Fazenda
Código da UG	170003
<p>Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Ministério da Fazenda.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.</p> <p>As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.</p> <p><b>Relação de Órgãos subordinados que apresentam Declaração com Restrição:</b></p> <p>Órgão 25208 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP Órgão 25901 – FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS Órgão 25904 – FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL Órgão 25914 – FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO Órgão 90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>	
Brasília, 31 de março de 2026	
<p style="text-align: center;"><b>EDER SOUSA VOGADO</b> Contador Responsável – CRC DF 012448/O-8</p>	